

Ata nº 130

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, as dezesseis horas, nas dependências da Secretaria de Saúde do município de Quatro Pontes, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para receberem a petição de afastamento do cargo de Presidente do senhor Marcio Leandro Birkheuer portador do RG nº 6.893.918-6 e também da Conselheira Aldiva Terezinha de Oliveira portadora do RG nº 3.458.117-7, ambos solicitaram afastamento dos seus devidos cargos, para possivelmente serem pré-candidatos a vereador no ano corrente. A justificativa do senhor Presidente é de que, tanto ele, quanto a Conselheira Aldiva, irão se afastar agora, com seis meses de antecedência do pleito eleitoral, para evitar posterior desacordo com a Justiça Eleitoral, caso ambos postularem a serem candidatos. Na ausência do senhor Marcio, assumirá a Presidência, desta data até terminar o ano eleitoral, a senhora Leoni Terezinha Simon Genz, atual vice-presidente e assumirá como membros do conselho, representante dos trabalhadores de Saúde o Senhor Rosimir Luiz Broring substituindo o Senhor Márcio e a Senhora Maíra Cristina Risse em substituição à Senhora Aldiva. Sem mais para ser discutido no momento a Presidente Leoni agradeceu a presença de todos, sendo que as assinaturas seguem no Livro de Presença.

Ata nº 131

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Quatro Pontes, reuniram-se online devido à pandemia do Coronavírus, para Reunião ordinária, onde foi enviado via WhatsApp ao grupo do Conselho Municipal de Saúde o Termo de Adesão para aquisição de dois veículos utilitários no valor de trinta e cinco mil reais cada (35.000,00), totalizando setenta mil reais (70.000,00) para apreciação e aprovação. Este termo dispõe sobre a Adesão dos municípios ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, sendo que o município de Quatro Pontes foi habilitado para pleitear a adesão visando o incentivo financeiro de investimento ao transporte sanitário, conforme resolução SESA 596/2020. Após análise do Termo de Adesão o Conselho é de parecer favorável pela aprovação do mesmo. Nada mais tendo a ser discutido deu-se por encerrada a reunião online e em seguida lavrada a presente ata lida e aprovada, segue com assinaturas no livro de presenças.